DECRETO DE Nº 753 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Aposenta **MARA AMORIM ALBUQUERQUE DE MOURA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de nº 456/2017.

CONSIDERANDO, a Emenda Constitucional nº 041 de 19 de Dezembro de 2003, que trata da reforma previdenciária, e o art. 3º da Emenda de nº 47, de 05 de julho de 2005.

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 10.887 de 18 de Junho de 2004, que dispõe sobre aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 041/2003;

CONSIDERANDO, ainda a Lei Complementar nº 077 de 30 de Dezembro de 2003, que regulamenta o Regime Próprio da Previdência Social dos servidores do Município de Anápolis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **MARA AMORIM ALBUQUERQUE DE MOURA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo Nível C-2, aposentada no serviço público municipal, por tempo de contribuição, com integralidade e paridade plena, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional de nº 047 de 05/07//2005, combinado com o art. 22 da Lei Complementar municipal nº 077, de 30 de Dezembro de 2003."

Art. 2º - Os proventos serão integrais, calculados nos termos do caput do art. 3º da Emenda Constitucional de nº 047, e art. 40º da Constituição Federal e revistos na forma do art. 7º da mesma Emenda, fixados em R$ 2.871,57 (Dois mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) mensais, assim discriminados:

Vencimentos.....	150 horas.....	R$ 1.038,94
Grat. Adicional ref.6 (quinquênio) art. 99. Lei 2.073/92...		R$ 623,34
VPAN (L.C. 088/04).....		R$ 1.209,29

Art. 3º. - Este Decreto tem seus efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2017.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2017.

AMILTON BATISTA DE FARIA FILHO
Presidente

...ADO NOS TERMOS DO ART 61 IN FINE
...DA (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
...POLIS 02 / 05 / 2017
SERVIDOR DO EXPEDENTE